 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	23/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 23/11/2017				HORA: 8h30min		
LOCAL: Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas						
TITULARES			SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.
	Bethrose Presidente	PMB			Dra. Silvana	PMDB
L	Robério Monteiro	PDT			Mirian Sobreira	PDT
	Renato Roseno	PSOL			Ferreira Aragão	PDT
	Aderlânia Noronha	SD			Fernanda Pessoa	PR
	Dr. Santana	PT			Elmano Freitas	PT
LEGENDA						
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior

Ata da 9ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:


1. Ofício nº 038/2017 – CNER (Criança não é de Rua- Campanha nacional de enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes).

ASSUNTO: Solicita a impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares das Diretrizes Nacionais para o atendimento a Criança e Adolescentes em Situação de Rua, com o objetivo de proporcionar a disseminação desse documento que reúne as importantes resoluções e recomendações para o seguimento de promoção, proteção e defesa de direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, apresentada e discutida nessa Comissão.

2. Apresentação da senhora Cibele de Almeida, Psicóloga do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes Acolhidos “Estreitando Laços” do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), que tem o objetivo de aproximar a sociedade das crianças e adolescentes institucionalizadas em unidades de acolhimentos, vez que os padrinhos têm a chance de prestar auxílio aos acolhidos, garantindo, assim, um desenvolvimento psicossocial saudável.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

1. Requerimento nº 14/2017 de autoria da Deputada Bethrose.

“Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Educação, para debater o assunto ‘Pais conectados, filhos esquecidos? Como educar crianças e adolescentes na era do relacionamento virtual’”.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

Nada conta

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias